

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 001/2002



**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 001/2002**

Quartel em Florianópolis, 07 de janeiro de 2002

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2º PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

De Ch do EM/CCB

A contar de 1º Jan 2002, passa a responder o Maj PM Mat 903076-0 **ARNALDO PEDRO MARIA**, cumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular (férias).

De Ch do CAT/CCB

A contar de 02 Jan 2002, passa a responder o Cap PM Mat 910152-7 **ERON BARBI**, cumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular (férias).

De Ch do BM-1/CCB

A contar de 1º Jan 2002, passa a responder o 1º Ten PM Mat 914464-1 **MARCOS AURÉLIO VERZOLA**, cumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular (férias).

De Ch do BM-3/CCB

A contar de 07 Jan 2002, passa a responder o 1º Ten PM Mat 914464-1 **MARCOS AURÉLIO VERZOLA**, cumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular (férias).

FÉRIAS – GOZO

Concedo a regulamentar, a contar do dia 31 de Dez de 2001, ao Ten Cel PM Mat 908503-3 **ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA** Ch do EM/CCB, referente ao período aquisitivo de 2000.

Concedo a regulamentar, a contar do dia 1º de Jan de 2002, ao Maj PM Mat 900576-5 **ÁLVARO MAUS** Ch do CAT/CCB, referente ao período aquisitivo de 2001.

Concedo a regulamentar, a contar do dia 07 de Jan de 2002, ao Maj PM Mat 908675-7 **MARCOS DE OLIVEIRA** Ch do BM-3/CCB, referente ao período aquisitivo de 2001.

Concedo a regulamentar, a contar do dia 31 de Dez de 2001, ao Cap PM Mat 911919-1 **RONALDO LESSA** Ch Int. do BM-1/CCB, referente ao período aquisitivo de 2000.

Concedo a regulamentar, a contar do dia 1º de Jan de 2002, ao 1º Ten PM Mat 916132-5 **RICARDO ELÓI ESPÍNDOLA** do BM-4/CCB, referente ao período aquisitivo de 2001.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

TERMO DE DESERÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dois, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros, presentes o Senhor Coronel MILTON ANTÔNIO LAZZARIS - Comandante do Corpo de Bombeiros, e as testemunhas 1º Tenente **MARCOS AURÉLIO VERZOLA** e 3º Sargento **CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA**, por mim, Capitão **JOSÉ MAURO DA COSTA**, Chefe da 2ª Seção do EMCB, foram lidas as comunicações e documentos referentes ao Soldado 920459-8 **JÚLIO CESAR SENA CUSTÓDIO**, nas quais consta estar o Soldado **JÚLIO CESAR SENA CUSTÓDIO**, 35 anos, filho de **EDSON**

GERMANO CUSTÓDIO e ERONILDES SENA CUSTÓDIO, divorciado, natural de Porto Alegre - RS, Policial Militar classificado no 3º PBM/2ª CBM/2º BBM, faltando ao Quartel do 3º PBM/2ª CBM/2º BBM - Dionísio Cerqueira, desde o dia 26 de dezembro de 2001, tendo completado, às 0000 horas, do dia 04 de janeiro de 2002, os oito dias de ausência que constituem o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, será submetido perante à Justiça Militar, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros e pelas testemunhas, todos acima nomeados. Eu, Capitão Chefe da 2ª Seção do EMCB, o digitei.

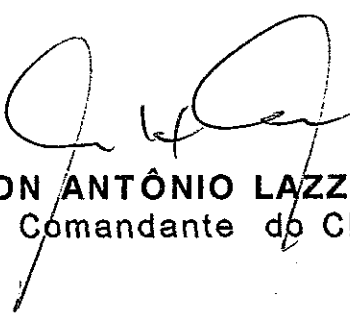
MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros

MARCOS AURÉLIO VERZOLA
1º Tenente - Testemunha

CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA
3º Sargento - Testemunha

JOSÉ MAURO DA COSTA
Capitão - Chefe da 2ª Seção do EMCB

ASS.:


MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
CEL PM Comandante do CBPMSC